



FIOCRUZ

UECE

UVA

UFC

UFMA

UFRN

**Fundação Oswaldo Cruz**  
**Fundação Universidade Estadual do Ceará**  
**Universidade Estadual Vale do Acaraú**  
**Universidade Federal do Ceará**  
**Universidade Federal do Maranhão**  
**Universidade Federal do Rio Grande do Norte**

### MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

#### Chamada de Seleção Pública nº 1/2011 – RENASF/MPFS

A Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, a Fundação Universidade Estadual do Ceará – UECE, a Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, a Universidade Federal do Ceará - UFC, a Universidade Federal do Maranhão – UFMA e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, doravante denominadas Nucleadoras, integrantes da Rede Nordeste de Formação em Saúde da Família – RENASF (acordo de cooperação técnica nº 000010/2010), tornam pública, pela presente Chamada de Seleção, a abertura de inscrições para o **MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA** em **rede**, recomendado pela CAPES, para o preenchimento de até 100 (cem) vagas, com financiamento público.

#### Objetivos do Curso

- Formar lideranças para a Estratégia Saúde da Família aptas a exercer atividades de investigação e de ensino em serviço, sem afastarem-se de suas atividades na atenção ou gestão;
- Fomentar o trabalho em equipe através do diálogo entre profissionais da equipe básica de Saúde da Família e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família;
- Articular elementos da educação, atenção, gestão e investigação no aprimoramento da Estratégia Saúde da Família e do Sistema Único de Saúde, com ênfase na atenção básica.

#### Linhas de Pesquisa

- 1 - Promoção da Saúde: formulação, implantação e avaliação de projetos e programas com base nos determinantes da saúde para promover o desenvolvimento de tecnologias inovadoras visando a melhoria das condições de saúde das populações e fomentar a participação popular e a autonomia dos sujeitos no cuidado à saúde.
- 2 - Atenção e Gestão do cuidado em saúde: formulação e desenvolvimento de investi-

gações que enfoquem a elaboração, a implantação e a avaliação de iniciativas, projeto, programas e políticas de atenção e gestão do cuidado no contexto da Estratégia Saúde da Família no sentido da humanização, integralidade, resolubilidade e participação popular.

3 - Educação na Saúde: formulação, implantação e avaliação de iniciativas, projetos, programas e políticas de formação e desenvolvimento profissional dos trabalhadores de saúde visando a reorientação dos processos de trabalho na saúde no sentido da humanização, integralidade, resolubilidade e participação popular.

## 1. Da Estrutura, Regime e Duração do Curso

O Curso tem duração mínima de 18 (dezoito) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses. Está estruturado em módulos, todos comuns e obrigatórios, realizados de forma descentralizada nas Instituições Nucleadoras. A carga horária total é de 960 horas. A integralização do Mestrado Profissional dependerá da comprovação de frequência e aproveitamento. As atividades presenciais serão desenvolvidas pelas Instituições Nucleadoras e realizadas quinzenalmente, quintas e sextas-feiras em horário integral, nos três primeiros semestres do curso. Todas as Instituições Nucleadoras seguem o formato e a estrutura curricular aprovados pelo Colegiado do Curso, oferecendo, simultaneamente, as mesmas atividades educacionais e respectivas avaliações. O currículo distribui 20% de sua carga horária com atividades a distância. O quarto semestre será dedicado exclusivamente às orientações e elaboração do Trabalho de Conclusão.

## 2. Das Vagas

Serão oferecidas 100 (cem) vagas, distribuídas da seguinte forma:

Instituição Nucleadora	Vagas
Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ (Unidade Ceará)	03
Fundação Universidade Estadual do Ceará – UECE	18
Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA	20
Universidade Federal do Ceará – UFC	20
Universidade Federal do Maranhão – UFMA	15
Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN	24

## 3. Dos Candidatos Elegíveis às Inscrições

O Curso está destinado a profissionais portadores de diploma de curso de graduação, e que exerçam atividades de gestão, atenção ou ensino em serviço na Estratégia Saúde da Família.

## 4. Da Inscrição

**4.1. Data e local da inscrição:** O período de inscrição será de **12 a 23 de setembro de 2011**. Todas as informações referentes às inscrições poderão ser obtidas no portal das Instituições Nucleadoras. O candidato só poderá submeter sua inscrição à uma

das Instituições Nucleadoras.

### **Endereço das Instituições Nucleadoras**

#### **Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ**

Coordenação do Mestrado Profissional em Saúde da Família  
Av. Santos Dumont, 5753, 13º andar, sala 1303, bairro Papicu  
CEP: 60190-800. Fortaleza - CE  
Fone/ Fax: (85) 3265-1832  
Email: [redesaudedafamilia@fiocruz.br](mailto:redesaudedafamilia@fiocruz.br)  
Portal: [www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)

#### **Fundação Universidade Estadual do Ceará – UECE**

Coordenação do Mestrado Profissional em Saúde da Família  
Avenida Paranjana, 1700 – Campus do Itaperi, bairro Serrinha  
CEP: 60.470-000. Fortaleza - CE  
Fone/fax: (85) 3101-9800  
Email: [cmpsf@uece.br](mailto:cmpsf@uece.br)  
Portal: [www.uece.br](http://www.uece.br)

#### **Universidade Federal do Ceará – UFC**

Coordenação do Mestrado Profissional em Saúde da Família  
Rua Mons. Furtado, s/n  
CEP: 60430-350 Fortaleza, CE  
Fone: (85) 3366-8425  
Email: [mpsf@ufc.br](mailto:mpsf@ufc.br)  
Portal: [www.prppq.ufc.br](http://www.prppq.ufc.br)

#### **Universidade Federal do Maranhão – UFMA**

Coordenação do Mestrado Profissional em Saúde da Família  
Rua Viana Vaz, 230, bairro Centro  
CEP: 65020-660 São Luis – MA  
Fone/Fax: (98) 3301-9706  
Email: [rrenasf@gmail.com](mailto:rrenasf@gmail.com)  
Portal: [www.ufma.br](http://www.ufma.br)

#### **Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN**

##### **Centro de Ciências da Saúde – secretaria do NESC**

Coordenação do Mestrado Profissional em Saúde da Família  
Rua Gal. Gustavo Cordeiro de Farias, s/n, bairro Petrópolis  
CEP: 59010-180, Natal-RN  
Fone/Fax (84) 3342-9727/3342-9726  
Email: [mpsaudedafamilia@nesc.ufrn.br](mailto:mpsaudedafamilia@nesc.ufrn.br)  
Portal: [www.posgraduacao.ufrn.br/MPSE](http://www.posgraduacao.ufrn.br/MPSE)

#### **Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA**

##### **Centro de Ciências da Saúde**

Coordenação do Mestrado Profissional em Saúde da Família  
Av. da Universidade, 850, bairro Betânia  
CEP: 62.040-370, Sobral-CE  
Fone/Fax (88) 3677-4242/3677-4211  
Email: [mestradosf@uvanet.br](mailto:mestradosf@uvanet.br) ou [ccs@uvanet.br](mailto:ccs@uvanet.br)  
Portal: [www.uvanet.br](http://www.uvanet.br)

**4.2 Forma de inscrição:** A inscrição poderá ser feita diretamente na secretaria do programa da Instituição da Nucleadora pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, ou via postal (serviço expresso), com data de postagem dentro do período de inscrição.

## 5. Dos Documentos

A inscrição do candidato está condicionada à apresentação de toda a documentação a seguir discriminada:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I).
- Cópias autenticadas da carteira de identidade (RG) e do CPF.
- Cópia autenticada do diploma de curso de graduação ou da declaração de conclusão do curso de graduação emitida pela Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente.
- Declaração do Secretário de Saúde do Município (ou pessoa por ele designada) comprovando vínculo empregatício do candidato, tempo na Instituição e cargo que ocupa na Estratégia Saúde da Família, e dando ciência da participação do candidato no processo seletivo.

5.1 Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após os prazos fixados neste edital.

## 6. Do Processo Seletivo

6.1 Em cada instituição, o coordenador local indicará uma Comissão de Seleção composta por 3 (três) ou 5 (cinco) docentes doutores permanente do programa, a qual será aprovada e homologada pelo Colegiado do MPSF.

6.2 As etapas da seleção obedecerão aos mesmos procedimentos em todas as Instituições Nucleadoras e ocorrerão nas mesmas datas e horários.

6.3 O processo constará de **2 (duas) etapas**. Em cada etapa o candidato receberá nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com aproximação de até uma casa decimal;

### 6.4 Etapas da seleção

#### 6.4.1 Primeira etapa – eliminatória e classificatória: prova escrita de conhecimentos

6.4.1.1 Só participarão desta etapa os candidatos homologados pela Comissão de Seleção e que apresentaram integralmente a documentação exigida.

6.4.1.2 A prova escrita será composta de questões objetivas das áreas da Saúde Coletiva e da Saúde da Família, a partir de conteúdo programático informado no Anexo II.

6.4.1.3 Será necessária a apresentação da carteira de identidade na prova escrita.

6.4.1.4 A prova realizar-se-á no **dia 04 de outubro de 2011, no horário das 08 às 12 horas**, nos endereços definidos pela Instituições Nucleadoras e informados pelas mesmas na secretaria de seus cursos até 5 (cinco) dias antes da prova, inclusive a

relação dos candidatos aptos.

6.4.1.5 Será aprovado na primeira etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) e classificados em até **3 (três) vezes** o número de vagas por cada Instituição Nucleadora, respeitados os empates na última colocação.

6.4.1.6 O resultado da primeira etapa será divulgado **até o dia 11 de outubro de 2011** na secretaria do curso das Instituições Nucleadoras do MPSF.

6.4.1.7 O período de recurso para a primeira etapa será de **13 a 14 de outubro de 2011**, o resultado do mesmo ocorrerá até dia **20 de outubro de 2011**.

6.4.1.8 O resultado final da primeira etapa e o cronograma da segunda etapa serão divulgados no dia **20 de outubro de 2011** na secretaria do curso das Instituições Nucleadoras do MPSF

6.4.1.9 Em caso de aprovação na primeira etapa, os seguintes documentos deverão ser entregues nas secretarias do curso das Instituições Nucleadoras do MPSF até 48 horas após a divulgação do resultado da primeira etapa:

- Curriculum vitae, com cópias dos documentos comprobatórios (autenticadas em cartório ou junto com os originais para conferência).
- Anexo III (pontuação do currículo) preenchido com a pontuação sugerida, de acordo com o curriculum vitae.
- Proposta de projeto de pesquisa ou intervenção (letra tipo Arial, tamanho 12, espaço duplo), em 3 (três) vias, com no máximo 5 (cinco) páginas, na qual deverá constar: (a) o tema e o objeto de trabalho a ser desenvolvido no mestrado, dentro do campo da Saúde Coletiva e na área de Saúde da Família; (b) a linha de pesquisa do Curso; (c) interesse e aplicabilidade do objeto no serviço; (d) interesse pessoal no tema eleito e disponibilidade para desenvolver a proposta.

#### **6.4.2 Segunda etapa (classificatória, duas fases) - Defesa da proposta de projeto de pesquisa ou intervenção e análise de currículo (nota de 0,0 a 10,0)**

6.4.2.1 Nessa etapa participarão apenas os alunos aprovados na primeira etapa do concurso e classificados em até 3 (três) vezes o número de vagas por cada instituição nucleadora, respeitados os empates na última colocação.

6.4.2.2 Na primeira fase dessa etapa, o candidato defenderá a proposta de projeto de pesquisa ou intervenção. O candidato terá 8 (oito) minutos para fazer sua apresentação e a Comissão de Seleção até 10 (dez) minutos para arguição do mesmo. Esta arguição será gravada.

6.4.2.3 Na segunda fase, se fará a análise do *currículum vitae* do candidato e dos documentos comprobatórios do mesmo, seguindo os indicativos do formulário do anexo III.

6.4.2.4 Esta etapa realizar-se-á entre os dias **24 e 31 de Outubro de 2011**, nos locais a serem divulgados pelas Instituições Nucleadoras. A data, hora e local para o comparecimento do candidato que realizará a primeira fase desta etapa será informado no dia **20 de outubro de 2011** na secretaria do curso.

6.4.2.5 O resultado desta etapa será divulgado **até o dia 03 de novembro de 2011**, podendo o candidato no período de **04 e 07 de novembro** solicitar recurso administrativo. O resultado do recurso será informado **até o dia 18 de novembro de 2011**.

## 7. Da Classificação

A classificação final do candidato dar-se-á atribuindo-se peso 3 (três) à primeira etapa e peso 7 (sete) à segunda etapa, tendo a 1ª e 2ª fases desta etapa peso igual. A seguinte fórmula será utilizada para a nota final do candidato (0,0 a 100,0):

$$\text{Nota final} = (\text{nota } 1^{\text{a}} \text{ etapa}) \times 3 + (\text{nota da } 2^{\text{a}} \text{ etapa}^*) \times 7$$

$$^* \text{A nota da } 2^{\text{a}} \text{ etapa} = (\text{nota } 1^{\text{a}} \text{ fase})/2 + (\text{nota } 2^{\text{a}} \text{ fase})/2$$

As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos, respeitando-se o limite de vagas estabelecido no presente Edital.

7.1 A lista com o resultado dos aprovados na seleção será divulgado no **dia 22 de novembro de 2011**.

7.2 Os candidatos poderão solicitar recurso administrativo no período de **23 e 24 de novembro de 2011**. O resultado do recurso será informado até dia **30 de novembro de 2011**.

## 8. Do Cronograma do Processo Seletivo

O resumo das datas de realização das inscrições, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos resultados constam no quadro a seguir.

<b>Data</b>	<b>Descrição</b>	<b>Horário</b>
12 a 23.09.2011	Inscrições	8:00 às 12:00 14:00 às 17:00
04.10.2011	Realização da prova da 1ª etapa	8:00 às 12:00
11.10.2011	Divulgação das notas da prova da 1ª etapa	12:00 horas
13 e 14.10.2011	Prazo para recebimento dos recursos da prova da 1ª etapa	8:00 às 12:00
20.10.2011	Divulgação da lista dos aprovados na 1ª etapa	12:00 horas
20.10.2011	Divulgação de data, horário e local da realização da 2ª etapa	12:00 horas
24 a 31.10.2011	Realização da 2ª etapa	8:00 às 12:00 e 13:00 às 18:00
3.11.2011	Divulgação das notas da 2ª etapa	12:00 horas
4 e 7.11.2011	Prazo para recebimento dos recursos da 2ª etapa	8:00 às 12:00 14:00 às 17:00
18.11.2011	Divulgação da lista da classificação da 2ª etapa	12:00 horas
Até 22.11.2011	Divulgação da lista dos aprovados	12:00 horas
23 e 24.11.2011	Prazo para recebimento dos recursos dos aprovados na seleção	8:00 às 12:00 14:00 às 17:00
30.11.2011	Divulgação da lista final dos aprovados	12:00 horas

## 9. Da Divulgação dos Resultados

9.1 O resultado final da seleção será divulgado na Coordenação Geral do MPSF e nas Instituições Nucleadoras.

## **10. Das Disposições Gerais**

10.1 Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas disponíveis, o que será feito por ordem de classificação dos candidatos;

10.2 Constituirão elementos preferenciais em casos de empate, em ordem decrescente: participação na equipe mínima da ESF; tempo de atividade vinculada a ESF ou NASF; maior idade; e nota da prova escrita.

10.3 Não haverá revisão de provas e a admissão de recurso administrativo deverá seguir as normas vigentes cabíveis, e tal instrumento ser interposto formalmente no prazo de quarenta e oito (48) horas após a divulgação dos resultados.

10.4 A aprovação e a classificação no processo seletivo não asseguram a concessão de nenhuma espécie de bolsa ou auxílio por parte do Mestrado em Saúde da Família.

10.5 Os candidatos não aprovados terão um prazo de sessenta (60) dias, a contar da data da divulgação do resultado final do processo seletivo, para recolher o material de inscrição na Secretaria Acadêmica do Programa.

10.6 O candidato aprovado deverá entregar na secretaria do curso, no prazo máximo de um ano após o início das atividades do mestrado, comprovante de proficiência em inglês, que poderá ser:

- a. Curso de língua inglesa, em instituição reconhecida pelo colegiado do curso, com carga horária superior a 120 horas.
- b. Certificado de proficiência (ou equivalente) em inglês das Casas de Cultura (ou equivalente) de uma IES.
- c. Cópia autenticada do TOEFL (com pontuação mínima 180), do IETLS (com resultado 6) ou de certificado do Michigan ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).

10.7 Os casos omissos no presente edital serão apreciados pela Comissão de Seleção e, em última instância, pelo Colegiado do Curso.

Fortaleza, Sobral, Natal e São Luis, xxx de xxxxx de 2011.

Assinado por todas as instituições

**Chamada de Seleção Pública nº1**  
**Processo Seletivo para o Mestrado Profissional em Saúde da Família**

**Anexo I**  
**Formulário de Inscrição**

<b>I. Dados Pessoais</b>			
Nome:			
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:	
CPF:			
Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		Estado Civil
Data Nascimento:	Naturalidade:	UF:	
Nome da mãe:			
Endereço Residencial			
Rua:	Nº:	Compl:	
Bairro:	Cidade:	UF:	
CEP:	Fone Res: ( )	Celular: ( )	
Email (usar letra de forma)			
<b>II. Formação Acadêmica – Graduação</b>			
Curso:	Cidade, UF:		
Instituição:	Ano de Conclusão:		
Iniciação científica: <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> Não			
Instituição:			
Monitoria: <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> Não	Disciplina:		
Período:			
Pós Graduação de maior titulação:	<input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Residência <input type="checkbox"/> Mestrado		
Instituição/área:			
Duração:	Ano de Conclusão:		
Título do trabalho:			
<b>III. Atividades Profissionais atuais</b>			
Cargo/Função:			
Instituição:	Cidade:		
Carga horária semanal:			UF:
Cargo/Função:			
Instituição:	Cidade:		
Carga horária semanal			UF:
<b>IV. Indicativo Linha de Pesquisa</b>			
1 - Promoção da Saúde			
2 - Atenção e Gestão do cuidado em saúde			
3 – Educação em Saúde			

Local/Data

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Candidato

**Chamada de Seleção Pública nº 1  
Processo Seletivo para o Mestrado Profissional em Saúde da Família**

**Anexo II  
Conteúdo Programático para Prova Escrita**

1. Promoção da Saúde
2. Educação na Saúde
3. Determinantes sociais, ambientais e biológicos do processo saúde-doença
4. Avaliação do nível de saúde de uma população
5. Vigilância a Saúde como prática na Estratégia em Saúde Família
6. Atenção Primária a Saúde
7. SUS – Sistema Único de Saúde do Brasil
8. Política Nacional de Humanização
9. Política Nacional de Atenção Básica
10. Sistemas de Informação no Cuidado e na Gestão
11. Gestão do Cuidado e do processo de trabalho na Estratégia da Saúde da Família
12. Planejamento, estruturação e desenvolvimento da Estratégia da Saúde da Família

**Chamada de Seleção Pública nº1**  
**Processo Seletivo para o Mestrado Profissional em Saúde da Família**

**Anexo III**  
**Curriculum Vitae - Pontuação**

Nome: \_\_\_\_\_

<b>Item Avaliado</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Valor requisitado</b>
<b>Produção Acadêmica – máximo: 3 pontos</b>		
Curso de Aperfeiçoamento na área da Atenção Primária, ministrado de acordo com a Resolução nº 12/82 do CFE (0,1 ponto por curso) – até 2 cursos	Até 0,2	
Curso de Especialização na área da Saúde, ministrado de acordo com a Resolução nº 12/82 do CFE (0,3 ponto por curso) – até 2 cursos	0,6	
Curso de Especialização em Saúde da Família ou equivalente (0,5 ponto por curso) – até 2 cursos	1,0	
Curso de Residência em Medicina de família e Comunidade ou Multiprofissional em Saúde da Família ou equivalente (1,0 ponto por curso) – apenas 1 curso	1,0	
Monitoria ou bolsa de iniciação científica exercidas em IES (0,1 ponto por semestre) – até 2 semestres	Até 0,2	
<b>Produção Científica e técnica – máximo: 3 pontos</b>		
Trabalhos de natureza científica publicados em periódicos indexados (0,2 ponto por artigo) – até 5 artigos	Até 1	
Trabalhos de natureza técnica vinculados a Atenção Primária reconhecido por instituições vinculadas a atenção primária (manuais, cartilhas, albúms, software, vídeos) – (0,3 por material) – até 5 materiais	Até 1,5	
Trabalhos de natureza científica apresentados em Congressos (0,1 ponto para cada trabalho) – até 5 trabalhos	Até 0,5	
<b>Experiência Docente ou Profissional – máximo: 4 pontos</b>		
Experiência profissional na Atenção Primária atuando na assistência ou gestão (0,5 ponto por ano) – até 5 anos	Até 2,5	
Preceptoria ou tutoria em Residência ou Especialização na área da Estratégia Saúde da Família ou afim (0,25 ponto por semestre) – até 4 anos	Até 1,0	
Magistério superior ou experiência docente em processos formativos no campo da saúde, por exemplo: tutoria, instrutoria ou similar - que não seja em residência ou especialização da Estratégia Saúde da Família ou afim (0,25 pontos por semestre) – até 2 semestres	Até 0,5	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>Até 10</b>	

Local/Data

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Candidato